RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 161/2025

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho e dá outras providências.

.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, especialmente nas áreas de saúde pública, contabilidade e voluntariado social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e institucional do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé-PB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.